

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4977
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016**

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/040/556/2016; e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

2ªUPP/23ºBPM – ROCINHA	
NOME	ID
THIAGO DECLIE GONÇALVES	0432140-7
WALLACE DA SILVA VIEIRA	4401706-5
DIEGO GONÇALVES MORENO	5008882-3
GILVONE DA SILVA	5031090-9
SÉRGIO DA SILVA ELEUTÉRIO	2506724-9
PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO DA SILVA	4380638-4
DIEGO FERNANDES DE OLIVEIRA	4385500-8
JORGE GUILHERME DE SOUZA COSTA	4428785-7
JORGE HENRIQUE DE JESUS JUNIOR	4428852-2
DANIEL LOPES MACHADO	4428996-0
FILIPE DOS SANTOS ANTUNES	4429037-3
LENILSONTAVARES DE OLIVEIRA	4429610-0
MARCOS THIAGO DE SOUZA NUNES	5008428-3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2016.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE**